

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Itapicuru*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

ATOS DO PREFEITO .....

### DECRETO

ATOS DO PREFEITO .....

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO .....



## ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

### PORTARIA Nº 099, DE 6 DE MARÇO DE 2026

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

#### NOMEAR

**VINICIUS SANTOS SILVA** para exercer o cargo de CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUTORIA DA FAMUNITA, símbolo C/C 5, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 6 de março de 2026.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito



## ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

### DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 92, § 3º, da Lei Orgânica do Município e no art. 5º, alínea “d” e “g”, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor do Município de Itapicuru, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, S/N, Quadra 015, Lote 0219, sede do Município de Itapicuru-Bahia, CEP 48475-000, com área total de 4.785,00 m<sup>2</sup> (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco metros quadrados), de inscrição imobiliária nº 01.01.094.0219.001, com as seguintes dimensões aproximadas: Frente Principal de 30,00 metros (voltada para a Avenida Antônio Carlos Magalhães), Fundo de 30,00 metros (voltado para a Estrada do Araticum), Lado Esquerdo de 155,00 metros (voltado para a Estrada de Acesso ao Araticum) e Lado Direito de 164,00 metros, com profundidade de 159,50 metros e perímetro de 379,00 metros, limitando-se ao Norte com a Estrada Real do Araticum, ao Sul com a Avenida Antônio Carlos Magalhães, a Leste com estrada de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapicuru/BA e a Oeste com a propriedade de VANDERLEI FULCO CALDAS. O imóvel é de propriedade da Sra. MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 880.\*\*\*.\*\*.97, conforme se comprova pela cadeia dominial constante nos autos do processo de Desapropriação nº 003/2026.

Art. 2º. A desapropriação destina-se à AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO COMUNITÁRIO ESPORTIVO TIPO B, conforme Projeto Arquitetônico padrão do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) / Ministério do Esporte, a ser construído na sede do município de Itapicuru, Estado da Bahia, o que por certo trará benefícios para toda a comunidade, promovendo o acesso ao esporte, ao lazer e à convivência social para a população local e das comunidades circunvizinhas.

Parágrafo Único. A aquisição do terreno supramencionado será custeada por recursos próprios do Município de Itapicuru, sendo feita pelo valor constante no Laudo de Avaliação.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando à efetivação de desapropriação de que trata este Decreto e da imissão de posse do imóvel.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 27 de fevereiro de 2026.



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito



## EXTRATO DE CONTRATO



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**  
Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2026. CONTRATO: 020/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: Carvalho Hasselmann Controle Interno Governamental Ltda. CNPJ: 10.315.664/0001-01. OBJETO: Contratação da empresa especializada para prestação de serviços consultoria e assessoria na gestão, controle, acompanhamento e prestação de contas de recursos recebidos a título de transferência voluntária (convênios, contratos de repasse, dentre outros), entre a Prefeitura Municipal de Itapicuru e órgãos Federais e Estaduais. VIGÊNCIA: 03/02/2026 a 03/02/2027. VALOR TOTAL: R\$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais). AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA